



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3805



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 4/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Concorrência, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o **EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO BOA VISTA, LOTE Nº 01, DA QUADRA Nº 07, MUNICÍPIO DE CÉU AZUL** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 47.802,09**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 24/06/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 24/06/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 02 de junho de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:

LAURINDO SPEROTTO

*** 960.109-**

04/06/2025 10:28:10

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/06/2025 10:28:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icjpm.com.br/ip00094619847c0>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3805

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2025 - Ref. Concorrência Eletrônica nº. 3/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SOLUCOES ESTRATEGICAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de churrasqueira no Centro Comunitário Rural de Nova União - Céu Azul, Lote Rural 155-H-1-B da Gleba 06, com área de 19,19 m². Emenda 202230950002. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/06/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e AMANDA CAROLINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3805

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 013.2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Servidores Camila de Sá Maranhão, Danilo Lazzarotto Junior e Marcílio Antonio da Silva para participar do Curso: "Legislativo Municipal: Preparação para o novo ciclo", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, com saída no dia 05 de junho e retorno no dia 06 de junho de 2025, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de uma diária e meia, para os Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 04 de junho de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

